ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 063/2026

Justificativa referente à Inexigibilidade de Chamamento Público nº 63/2026 - Processo nº 217 – Processo Eletrônico nº 7171/2026 - Projeto “Construindo Bem- Estar e Qualidade de Vida para Idosos Institucionalizados”, Lei nº 13.019/2014.

A presente parceria com a Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina, viabilizada por meio de recursos oriundos de emendas impositivas, justifica-se pela relevância social dos serviços prestados pela instituição no acolhimento e na proteção de pessoas idosas, especialmente aquelas que apresentam elevado comprometimento funcional e necessitam de cuidados contínuos e atendimento especializado.

A parceria tem como objeto a execução de ações voltadas à promoção da qualidade de vida, estimulação cognitiva, motora, emocional e social de idosos institucionalizados com alto comprometimento funcional, por meio de oficinas terapêuticas, atividades de socialização e ações de cuidado e bem-estar.

O público-alvo é composto por 33 idosos, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, residentes em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), incluindo pessoas com limitações cognitivas, como demências e doença de Alzheimer, limitações físicas e dependência parcial ou total para a realização das atividades básicas da vida diária.

Considerando as necessidades específicas desse público, o projeto prevê a realização de oficinas de música, jardinagem, estética e cuidados pessoais, conduzidas por profissionais qualificados, com o apoio de monitores, proporcionando oportunidades de interação, expressão, estímulo das capacidades remanescentes, fortalecimento da autoestima e valorização da individualidade de cada residente.

A proposta contempla, ainda, a aquisição de materiais didático-pedagógicos e educativos necessários à realização das atividades, mobiliário para os espaços de convivência e corredores, bebedouro para facilitar o acesso à hidratação e alimentação durante as atividades, contribuindo para o conforto, a segurança, a participação e o bem- estar dos idosos atendidos.

As ações propostas são relevantes para a prevenção do isolamento social, o fortalecimento dos vínculos de convivência, a promoção da saúde emocional e a manutenção das capacidades cognitivas e motoras, respeitando as limitações e potencialidades de cada pessoa idosa.

Dessa forma, a parceria representa uma importante iniciativa de fortalecimento da rede de proteção social e de qualificação do atendimento prestado pela instituição, contribuindo para a garantia de direitos, a promoção da dignidade humana e a oferta de condições mais adequadas de acolhimento e envelhecimento com qualidade de vida. Assim, o Município reconhece o interesse público e social da proposta e justifica a formalização da parceria, com a destinação dos recursos provenientes das emendas impositivas, observadas as finalidades estabelecidas, o plano de trabalho aprovado e as disposições legais aplicáve

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:2C771C31

Publicada em	20/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4439
Código identificador	2C771C31

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/